



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 138/92

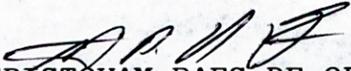
Indefere pedido de reconsideração, en
caminhado pela CPPD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir a solicitação da Comissão Permanente de
Pessoal Docente, referente à reconsideração da Resolução CUNI nº
120, de 13 de novembro de 1991, que alterou o artigo 3º do Regi
mento Interno da CPPD.

Ouro Preto, 27 de abril de 1992.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE